



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 105/2017**

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

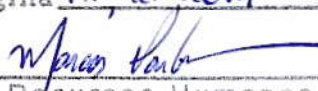
**Art. 1º. NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, composta pelos servidores:

- **EDSON CARLOS BECKER**, RG nº 3.893.878-9 SSP/PR e CPF nº 523.757.819-53;
- **HAMILTON DA PAZ**, RG nº 6.155.021-6 SSP/PR e CPF nº 698.081.209-20; e
- **VANDERSON DE JESUS GOMES FERREIRA**, RG nº 8.643.074-6 e CPF nº 039.091.229-94.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 323/2014 de 22/10/2014.

Laranjeiras do Sul, 30 de março de 2017.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul
Dpto° de Recursos Humanos
Veículo Publicação J.C. 100
Data Publicação 06/04/2017
Edição e Página 14, Ed. 2019

Dpto° de Recursos Humanos